



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
FACULDADE DE DIREITO**

Telefone/Fax (53) 3233-6634 – [direito@furg.br](mailto:direito@furg.br) – <http://www.furg.br>

**SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 40 HORAS**

**EDITAL Nº 6/2013**

**PROCESSO 23116.001846/2013-98**

MATÉRIAS/DISCIPLINAS: **DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO PREVIDENCIÁRIO, DIREITO DO CONSUMIDOR, DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL, ESTÁGIO SUPERVISIONADO, NOÇÕES DE DIREITO E INSTITUIÇÕES DE DIREITO**

**ATA 01**

**REUNIÃO INICIAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA BANCA E PROPOSIÇÃO DO CRONOGRAMA DO CONCURSO**

A Comissão Examinadora, designada pela Portaria 1191/2013 de 29 de abril de 2013, reunida no dia 22/05/2013, das 09:00 h às 10:00 h, para, inicialmente, julgar a validade ou não das inscrições dos candidatos, após analisar a documentação pertinente, julgou válidas todas as inscrições efetuadas, homologando todas as inscrições feitas.

Outrossim, optando pela realização de Prova Didática, deliberou que a realização do sorteio de ponto para a mesma ocorrerá na segunda-feira dia 27 de maio de 2013, às 18:00 h, na sala 6101 do Pavilhão 6 do Campus Carreiros da FURG, ocasião em que todos os candidatos deverão estar presentes para tomarem ciência do referido ponto (que não será divulgado por outro meio). Deliberou também que será um único ponto sorteado para todos os candidatos.

Deliberou, a seguir, que no dia 03 de junho de 2013, às 08:30 h, no mesmo local supra referido iniciar-se-á a Prova Didática, momento em que todos os candidatos deverão se fazer presentes, entregando o respectivo Plano de Aula à Banca Examinadora e permanecendo à disposição para a realização, em sequência, da sua respectiva Prova Didática. Após a entrega do Plano de Aula será feito, entre os presentes, o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, os quais, em ambiente apartado, aguardarão, na sequência, o momento da realização de sua Prova Didática. O candidato que não entregar o Plano de Aula ou que se ausente no momento da realização de sua prova será eliminado do certame. Caso remanesçam candidatos que não tenham realizado sua Prova Didática após as 22:00 h do mesmo dia 03 de junho de 2013, a Comissão poderá determinar a suspensão dos trabalhos até às 08:30 h do dia seguinte (04/06/2013), quando reiniciar-se-ão as provas, mantida a ordem de apresentação já sorteada para os candidatos remanescentes.

Deliberou, por derradeiro, a seguinte relação de pontos do Direito brasileiro para o sorteio da Prova Didática:

- Ponto 1 - Atos Administrativos
- Ponto 2 – Benefícios da Previdência Social
- Ponto 3 – O “fator previdenciário”
- Ponto 4 – O sistema da Seguridade Social
- Ponto 5 – Movimentos Sociais e Sujeitos Coletivos de Direito
- Ponto 6 – Dissídio Coletivo
- Ponto 7 – Recursos Trabalhistas
- Ponto 8 – Contrato Individual de Trabalho
- Ponto 9 – Desconsideração da personalidade da pessoa jurídica nas relações de consumo e de trabalho
- Ponto 10 – Agentes Públicos

Professor Dr. Eder Dion de Paula Costa  
(presidente)

Professora Dr Carlos André Huning Birnfeld

Prof. Dr. Francisco Quintanilha Veras Neto

(o original encontra-se assinado)